

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS funcionam das 07.30 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021, nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1: Edifício Sede da Associação Recreativa e Propaganda – N.º Sr.ª. Misericórdias

do eleitor: **Abílio Bernardes Ferreira**

ao eleitor: **Yohan Bento**

Secção de voto n.º 2: Escola E.B.1 (desativada) – Vilar dos Prazeres

do eleitor: **Abel Lopes Gomes Pereira**

ao eleitor: **Zélia Margarida Pereira Lopes**

Secção de voto n.º 3: Salão da Capela - Sobral

do eleitor: **Abel Joaquim dos Reis Oliveira**

ao eleitor: **Zulmira Fernandes Gonçalves**

Secção de voto n.º 4: Escola E.B.1 (desativada) – Vale do Porto

do eleitor: **Abílio da Costa Vieira**

ao eleitor: **Zélia Maria de Oliveira Bento**

Secção de voto n.º 5: Salão da Capela - Bairro

do eleitor: **Abílio José Domingos Rosa**

ao eleitor: **Zulmira de Jesus Pereira da Silva**

Secção de voto n.º 6: Salão da Capela – Lagoa do Furadouro

do eleitor: **Abel dos Santos Pereira**

ao eleitor: **Volodymyr Sukhostavskyy**

Ourém, 31 de agosto de 2021

Nota:

1. No caso de freguesias em que existe só um local de voto o edital deve referir apenas "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local) _____";
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

MUNICÍPIO DE O U R É M

CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal

**LUÍS MIGUEL
MARQUES
GROSSINHO
COUTINHO
ALBUQUERQUE**

Assinado de forma digital por LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE
DN: c=PT, o=Município de Ourém,
2.5.4.97=VATPT-501280740,
serialNumber=IDCPT-07360309, sn=MARQUES
GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE,
givenName=LUÍS MIGUEL, ou=Presidente da
Câmara - Município de Ourém, ou=Artigo 34º e 35º
da Lei 75/2013 de 12 de Setembro,
ou=RemoteQSCDManagement, cn=LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE
Dados: 2021.08.31.11:50:26 +01'00'

(assinatura e autenticação)

Nota:

1. No caso de freguesias em que existe só um local de voto o edital deve referir apenas "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local) _____";
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.